



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 20/2017
Decisão : 259/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.18.
Referente : Protocolo de nº 200.066.764/2017
Interessado : Tadeu José Alliz Correia de Araújo

EMENTA: Registro de Acervo Técnico - RAT – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 20º, realizada no dia 22 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Registro de Acervo Técnico - RAT, protocolado neste Regional sob o nº 200.066.764/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Alexandre José Rodrigues Mercanti pelo deferimento com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável que o profissional Engenheiro Eletricista Tadeu José Alliz Correia de Araújo possui atribuições para todas as atividades da parte elétrica, devendo ser deferida sua solicitação de Registro de Acervo Técnico – RAT.*”
Coordenou a Sessão o Coordenador Adjunto Engenheiro Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito,
Presentes os Conselheiros Titulares: Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Carlos Roberto Aguiar de Brito
Coordenador Adjunto a CEEE